



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2365 / 2017

*Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO
CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE – ACAPS*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE – ACAPS, inscrita no CNPJ sob nº 26.866.495/0001-91, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), na Rua Monsenhor João de Deus, nº 92, Centro, CEP 37440-000

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 12 de julho de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino